



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 25/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **MARCUS FERNANDO AZEVEDO**, no cargo de Aux. de Fiscal de Obras e Postura, Nível NT7, Padrão Salarial J, Matrícula E-246, lotada na Secretaria Municipal de Obras, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Aux. de Fiscal de Obras e Postura, NT7 J	Lei 3.569/2019	R\$ 2.643,74
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 264,37
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 396,56
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 528,75
TOTAL		R\$ 3.833,42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2022.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente